



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/95

SÚMULA: Aprova as contas municipais referentes ao exercício financeiro de 1994, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ventania, englobando Executivo e Legislativo relativamente ao exercício financeiro de 1.994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 1.995


Vereador **ONIZ EXPEDITO VIEIRA COELHO**
Presidente

REGISTRADO

Livro Nº DISK 009/95


Vereador **OSNI TOMAZ PEREIRA**
Primeiro Secretário

DIRETOR DA SECRETARIA

Aprovado em Discussão Única

Ventania, 1995, ps. 24 de 11 de 1995


PRESIDENTE


1.º Secretário

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DA MANHÃ

Edição Nº 2561

Data 29/11/95